




**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CENTRO DE CIÊNCIAS DA EDUCAÇÃO**

PORTARIA N.º 38/CED/2015, DE 27 DE MARÇO DE 2015

A Direção do Centro de Ciências da Educação da Universidade Federal de Santa Catarina, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

CONCEDER, de acordo com a Resolução n.º 11/CUn/97, à professora **FABÍOLA CIRIMBELLI BURIGO COSTA**, lotada no Colégio de Aplicação do Centro de Ciências da Educação, renovação do afastamento para cursar Doutorado na área de Educação e Comunicação, em regime de tempo integral, no período de doze meses, a contar de 05 de março de 2015, junto ao Programa de Pós-Graduação em Educação do Centro de Ciências da Educação. (Processo n.º 23080.070810/2014-90)


Prof. Nestor Manoel Habr
Diretor do CED
Portaria n.º 38/GR/2015